



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença sem remuneração ao servidor
Kelson Carlos Lima do Nascimento.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Kelson Carlos Lima do Nascimento

CONSIDERANDO o art. 102 da Lei Municipal nº 75 de 23 de Março 1.998.

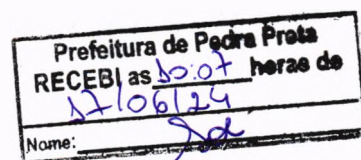
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Kelson Carlos Lima do Nascimento**, ocupante do cargo de monitor, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e lazer, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2024 por até 02 anos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizada por meio do Decreto nº 66/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
01	ALINE ROSA DA CRUZ	1º

Justificativa: 01 vaga para o PSF do São Sebastião, para atender a demanda do PSF e as demais necessidades da secretaria de saúde, visto que a convocada anterior não compareceu dentro do prazo para assumir a vaga.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 261, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 413/2024/SME

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001080	HAIANE VICTORY LIMA SOUZA	75º
0014760	CLARA AMADA BORGES DOS SANTOS	76º

Justificativa: 2 vagas para atuar nas linhas de transporte escolar rural. Os monitores deverão verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque, acomodar os alunos com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos veículos escolares, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ter disponibilidade de horário para o trabalho, executar tarefas correlatas a função.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 296, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR KELSON CARLOS LIMA DO NASCIMENTO.

DE 14 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença sem remuneração ao servidor Kelson Carlos Lima do Nascimento.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Kelson Carlos Lima do Nascimento

CONSIDERANDO o art. 102 da Lei Municipal nº 75 de 23 de Março 1.998.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença sem remuneração** para tratar de interesse particular ao servidor **Kelson Carlos Lima do Nascimento**, ocupante do cargo de monitor, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e lazer, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2024 por até 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 057/2022.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no **artigo 57, da Lei nº 8.666/93** e na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, subitem 4.2 constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **15/06/2024** para mais **07 (sete) meses**, passando a estabelecer o fim da vigência em **15/01/2025**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** Facilita Gestão Pública Brasil Eireli-ME, CNPJ nº 17.286.917/0001-05. Data de assinatura do termo: **12/06/2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PORTARIA Nº 190/2024

Dispõe sob a nomeação dos membros para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC** e dá outras providências.

O **SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL**, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros designados a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC** abaixo relacionados: